

IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO DIARIA
DIRECTOR--LUIZ B. DE SAMPAIO

ANNO XII

Sabbado, 4 de Junho de 1887

NUMERO 119

YTU'--1887

ASSIGNATURAS

Para cidade, anno . . . 12\$000
« « semestre . . . 6\$500
« fóra, anno . . . 13\$000
« « semestre . . . 7\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DO COMMERCIO N. 60

PROVINCIA DE S. PAULO

A redacção não é solidaria com as ideias emitidas pelos collaboradores.

Util associação

A solidariedade em todas as classes e communhões é o vinculo poderosissimo que as prende ao bem-estar e prosperidade.

A sua ausencia leva o desequilibrio ás suas forças, alimenta o desanimo, provoca a indifferença e apathia nas suas relações, e fomenta esse estado de anarchia e de egoismo.

E' pungente e doloroso quando em agrupamento, individuos ligados pela mesma norma de proceder, sujeitos e adstrictos em sua actividade, obedecem ao influxo de sentimentos que não se manifestem por actos e acções de união e sympathia.

FOLHETIM

21)

Xavier de Montepin

O VENTRILOQUO

PRIMEIRA PARTE

O assassino de Marieta

IX

Os companheiros com quem eu estava alli de pitusada, faziam todo o possivel para me não deixarem sair... Cada qual desejava pigar a sua vez... Mas eu cá não estive pelos aulos! Tinha certa entrevista ajustada com uma moçoila, lá para os lados da herdade do patrao, e é opiniao minha que nunca se deve fazer esperar o bello sexo!

Despedi-me, pois, dos amigos e larguei «tira que tira,» pelo caminho «des Etiux.»

Quando alcancei a ultima casa da aldeia, pareceu-me ver um grande vulto negro, para lá bem no meio da estrada... Pensei que fosse alguem que estivesse com tenção de pregar-me alguma peça, e embora não haja nada que me fizesse medo, achei que não fazia mal em ser prudente, levei de um bordão que trazia, um excellente varapáu de arevinho, e puz-me a voltar com elle, gritando: O' tu quem quer que és! Se estás ahí para alguma maroteira, brejeirada ou coisa

Triste e bem triste será o espectáculo a desenrolar-se; e, quando miles advenha n, nenhum será tão desanimador, como aquelle que possa offerecer uma associação em que não se cimenta a sua principal base no leal esforço proporcional ao trabalho honrado de cada um!

Para esta consecução todos os commettimentos louvam-se, e pelo fim a que se propoem, não podem passar despercebidos, indifferentes, a maior somma de applausos; que possam ser regateados.

A ideia que preoccupa o espirito dos empregados da Companhia Ytuana, está n'essas condições. Noticiamos ha tempos que pretendiam formar entre si uma associação de character beneficente, com o louvavel intuito de acudir ás familias de seus companheiros a quem a sorte não fosse risonha, e quando assim o fizemos, em nossa mente sobreveio a idéa de applaudir a empresa que se elaborava e partia dos filhos do trabalho.

N'essa tentativa delineava-se de ante-mão a grandiosa attitude que assumiam entre si, e o ingen-

te esforço que empregariam para mitigar o quadro negro que em regra sobrevêm ao dia seguinte do desastre; traduzia-se essa conspiração evidente em favor da tyrannia das necessidades e das asperezas do destino, e quando outras consequencias de maiores vantagens houvesse, nenhuma attestaria que, por tão util associação, firmam-se antecedentes honrosos que devem ser imitados.

Esmorecer não podem; a idéa é nobre, e quem nos ler compenetrar-se-ha de que a classe proletaria no Brazil firma-se por merecidos conceitos.

A.

INSTRUÇÃO PUBLICA ASSOCIAÇÃO ORPHANOLOGICA

Projecto e organização na cidade de Ytú

PELO

DR. JOÃO THOMAZ DE MELLO ALVES

N'um meio termo devemos collocar o; como agente tem a preponderancia natural, a fiscalisação precisa, sem comtudo manifestar-se por um estado de absorpção: por isto, pouco correcto é o que nos diz Montesquieu, considerando que se a instrução da mocidade faz os costumes e a dis-

ciplina dos Estados, é preciso que o governo a constitua por leis conformes ao principio de sua propria duração, e inapplicavel pelo seu excesso doutrinario e por suas consequencias autoritarias. A proposito, deparamos com a questão do ensino obrigatorio, que parece ir de encontro ao prestigio da autoridade paterna, que deve ser acatado, e que objecções tem despertado como attentatorio a liberdade individual e do pensamento. Desde que, nos diz um civilista, se considere ser o patrio poder uma autoridade que tem fundamento na obrigação que a moral ensina e as leis impoem para criar e educar os seus filhos, zelar pela boa administração do seus bens e manutenção da regularidade e boa ordem na familia (1); desde que se affirme que esta educação é um direito constituido para os filhos, será ella obrigatoria. Tiberghien, em um profundo artigo, analysando o estado do ensino na Belgica, e de suas reformas, manifesta-se adepto da instrução obrigatoria, considerando-a como obrigação legal de satisfazer por parte do pae, sob a fiscalisação directa e indirecta do Estado, que não pode ser lesada senão em prejuizo dos graves interesses sociais e faremos como nossas as suas considerações, ha pouco tempo defendidas por Julio Ferry, quando propunha no Parlamento Francez o projecto que se tornou lei contra o ensino divul-

bigodes de gato, cor de trigo maduro e arripiados, que lhe chegavam até ás orelhas...

—E seria capaz de reconhecer esse official?

—Não sei se poderia reconhecer a elle, mas aos bigodes com toda a certeza...

—Bem... pôde continuar...

—O official foi-me acompanhando. Andavamos ambos ligeiro... Em menos de cinco minutos tinhamos chegado ao portão.—«Alto!» disse eu, «é aqui...» Enfeei o braço pelo gradil, achei a corrente da sineta e toquei: Drelim!... drelim!...

—No trajecto da aldeã á coutada, perguntou o juiz, não encontraram ninguém?

—Encontramos... uma rapariguinha... uma sirigaita do tamanho de uma bota, mas não sei quem era.

—No momento em que a encontraram iria você dizendo alguma coisa?

—Parece-me ter idéa de que foi n'essa occasião que o official, tendo dado uma topada, começou a mal-dizer a escuridão e as pedras do caminho... Mas não seria capaz de jurar-o.

Como ia dizendo, toquei a sineta... O cachorro Munito respondeu de longe ladrando a valer, e d'ahi a um instante o antigo maricheiro, a quem ouviamos, mas sem o podermos enxergar, perguntou:—Quem está ahí? Quem é que bate a estas horas?...

(Continua.)

que o valha, toma o meu conselho, segue o teu caminho, quando não vou-te arruando, e á fé de João Pauquet, que é o meu nome, asseguro-te que quando dou, dou de rijo.

A estas palavras respondeu o vulto negro com toda a delicadeza:

«—Senhor João Pauquet, eu não estou a pui com más tenções... Sou um viajante; e vm. pôde, sem que lhe custe nada, prestar-me um assignalado serviço...

Fui eu e repliquei:

«—Uma vez que não me custe nada, estou prompto a servir-o... Mas saibamos primeiro do que se trata...

«—De um simples informação... Será esta aqui a aldeia de Rocheville?

«—Sem duvida alguma...

«—Sei que ha em Rocheville uma casa grande a que dão o nome de castello... Onde fica essa casa?

«—Aqui bem perto... E' o castello que vm. pretende ir?

«—Justamente...

«—Com sua licença, d'onde vem vm. a estas horas?

«—Da estação de Malaunay.

«—A pé?...

«—E' verdade. Oh! Foi um passeio estirado; mas não achei condução alguma e a correspondencia com o trem que me trouxe de Pariz... E como não quizesse passar a noite em Malaunay, arrei-me de coragem, e puz-me resolutamente a caminho... Uma marcha de alguns kilometros não é coisa que me fizesse medo a um soldado...

«—Vm. é soldado...

«—Sou official...

«—E Jacques Landry conhece-o, meu official?

«—Nunca se avistou commigo, mas está a minha espera.

«—Se assim é, podemos ir de companhia. Vamos justamente para o mesmo lado, e eu tenho de passar pelo mesmo portão do castello... Com este escuro não se encherá nada... Mas encarrego-me de tocar a sineta para o annunciar.

«—Aceito o seu offerecimento, mas com a condição de que ha de aceitar tambem...

«—Nada absolutamente.

«—Um charuto.

«—Ah! lá isso não é cousa que se recuse...

«O official sacou do bolso uma charuteira muito cheirosa, e offereceu-me um grande charuto que devia custar pelo menos seis dez soldos... Eu não levava phosphoros commigo, nem elle tão pouco; mas o homem fez estar um pedço de isca preparada para aquelle fim, acendeu o charuto e com o resto da isca acendi eu tambem o meu...»

O juiz de piz interrompeu João Pauquet.

—Terá você visto as feições d'esse estrangeiro? perguntou elle.

—Muito por alto, respondeu o moço de charrú o fogo da isca não dá grande luz como o senhor sabe... o que notei apenas foi uns cabellos frisados, cor de estopa, e uns grandes

Confirmação

Em um dos nossos numeros passados, noticiando um caso do variola n'esta cidade, dissemos constar que com o varioloso habitavam doze criancas, e que a ser exacto, era isso uma falta de consciencia, cumprindo ás autoridades providenciar.

Tinhamos a certeza do facto, não obstante, empregamos a palavra «consta».

Hoje, se nos vem dizer que o facto não é exacto, pois, que na casa em que está o varioloso, habitam apenas quatro pessoas.

Para corroborar o que dissemos, abaixo publicamos as seguintes cartas, que deixa a questão no pé em que a collocamos:

« Illm. sr. dr. Lazzarini.—Tendo o nosso jornal dado a noticia de que na casa onde habitava um varioloso examinado por v. s., haviam, além do doente, mais doze criancas, e querendo alguém contrariar-a, pedimos a v. s. que se nos dignes declarar:

1. Se v. s. quando foi chamado áquella casa, co-habitavam com o varioloso doze creancas;

2. Quaes as providencias determinadas; Agradecendo a sua resposta, pedimos licença para fazer d'ella o uso que nos convier. De v. s. amigo attento obrigado.—Luiz Sampaio.—Ytú—3-6-87.»

« Illm. sr. Luiz Sampaio.—Respondo aos quesitos:

1.—Sim, indo visitar os doentes, reparei que a casa tinha muitas pessoas, e lembro-me ter contado doze;

2.—Immediatamente communiquei o facto ao zeloso sr. delegado de policia, que mandou retirar todos, e isolou o doentinho, deixando-o tão somente nos cuidados de seus paes. Eis o que é a verdade. De v. resp. e amigo—Dr. Lazzarini.»

Engenheiro de districto

Acha-se entre nós o dr. Gomide, engenheiro da provincia, que veio examinar a estrada de Porto Feliz que ultimamente soffreu melhoramentos.

Telegrammas

KIEL, 2 de Junho.—O imperador Guilherme e a sua corte, menos o Kronprinz, que está convalescente, inauguram os trabalhos do canal Baltico, havendo grande festa.

BUENOS AYRES, 2.—Appareceu a epidemia de bexigas n'esta capital; ha 20 victimas por dia.

A neve interrompeu as communições nas cordilheiras.

SANTIAGO, 2.—O presidente Balmacedo abriu a sesso ordinaria do parlamento chileno.

PERNAMBUCO, 2.—Num «meeting» os abolicionistas decidiram apresentar uma petição sobre a libertação dos escravos á princeza imperial, esperada amanha.

RIO, 2.—O enterro do conselheiro Costa Pinto foi muito concorrido; acharam-se presentes 5 ministros.

No senado o sr. Silveira Martins accusou o governo a respeito da questão dos roubos na Fazenda publica; o sr. Balisario protestou, usando de palavras violentas. Foi preciso o sr. presidente intervir; continuou a discussão das terras devolutas.

(Diario Mercantil.)

EDITAES

O cidadão Francisco Fernando de Barros, 1.º juiz de Paz d'esta parochia de Ytú etc.

Tendo de proceder-se a eleição de um deputado a assembléa geral legislativa, e sendo designado pelo exmo. presidente da provincia o dia 27 do proximo mez de Junho do corrente anno, para ter lugar dita eleição, pelo presente edital convoco, nos termos do art. 124 do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1887 os electores d'esta parochia, afim de comparecerem no referido dia 27 de Junho proximo, ás 9 horas da manhã, no paço da camara municipal, para proceder-se á eleição de um deputado geral, que terá lugar naquelle dia, para preencher a vaga deixada pelo bacharel Rodrigo Augusto da Silva,

que fôra nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, devendo cada elector apresentar seu titulo antes de votar, não podendo escrever senão um so nome na cedula para deputado. Outrosim a cedula não poderá ser assignada, e deverá ser escripta em papel branco ou anilado, não sendo este transparente, nem ter marca, signal ou numeração, e será fechada de todos os lados, tendo o rótulo «para deputado geral.»

E para constar mandei lavrar este que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Ytú, aos 25 de Maio de 1887. Eu Feliciano Leite Pacheco, escrivão de paz, que o escrevi.

Francisco Fernando de Barros

O cidadão Francisco Fernando de Barros, 1.º juiz de Paz desta Parochia de Itú, etc.

Tendo de se proceder a eleição de um deputado á Assembléa geral Legislativa, para preencher a vaga deixada pelo Bacharel Rodrigo Augusto da Silva, que foi nomeado ministro e secretario do estado dos negocios d' Agricultura, commercio e obras publicas, e estando designado, pelo exmo. presidente da provincia o dia 27 de Junho vindouro, para ter lugar a dita eleição, pelo presente edital, nos termos do artigo 124 do decreto n.º 8213 de 13 de Agosto de 1881, convoca os 2.º e 3.º juizes de paz Joao Carlos de Camargo Teixeira e José Custodio Leme, e os dous immediatos Francisco de Arruda Moraes e Bento José de Andrade, para, no dia 26 do referido mez de Junho, ás 9 horas da manhã, comparecerem no edificio da camara municipal d'esta cidade, afim de formarem a meza eleitoral, que tem de presidir á eleição de um deputado geral, que terá lugar no dia immediato.

E para constar mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa dado e passado nesta cidade de Itú, aos 25 de Maio de 1887. Eu, Feliciano Leite Pacheco, Escrivão de Paz, que o escrevi.

Francisco Fernando de Barros

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito e orphans da comarca especial de Ytú, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que no dia 11 do proximo mez de Junho, á porta da casa das audiencias, logo após a audiencia deste juizo, se fará praça para a venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, dos bens abaixo declarados, pertencentes ao espolio da finada d. Candida de Oliveira Garcia:

Uma casa na freguezia do Salto, com quatro frestas de frente, dividindo pelo lado de cima com Antonio Angelo, pelo lado de baixo com Joao Garcia de Mello, e pelos fundos com Francisco Breinha Ribeiro, avaliada por 800\$. Uma casa nesta cidade, á rua de Santa Ritta, com tres frestas de frente, dividindo pelo lado de cima com d. Anna Carolina Pin-

to, pelo lado de baixo com terrenos da finada Lucia de tal, e pelo fundo com Manoel Joaquim da Silva, avaliada por 200\$000.

Estes bens vão á praça a requerimento do inventariante para pagamento de credores, e quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados.

Para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 14 de Maio de 1887. Eu, José Innocencio do Amaral Campos, escrivão o escrevi.

O juiz de direito

Francisco Ribeiro de Escobar.

15—4 (1 d. s. 1 d. n.)

O dr. Francisco Ribeiro d'Escobar juiz de direito desta comarca especial de Ytú etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que desta data a 8 dias, serão arrematadas por quem mais der e maior lance offerecer, as ferramentas de marcenaria, pertencentes ao espolio do finado Firmiano José Tavares, que vão á praça para solução do passivo, e o saldo que houver será entregue ao herdeiro Casemiro, ex-escravo do dr. José Elias Pacheco Jordao, segundo disposição do testamento aberto que deixou; cuja praça terá lugar no dia 5 do proximo futuro mez de Junho ás 11 horas da manhã, á porta da casa de Jacintho Valente Barbas, á rua direita, em cujo poder se acham os objectos seguintes: 1 torno mechanico e pertencentes por 60\$000; 1 banco com prensa e grampo por 30\$000; 1 dito com prensa e grampo por 25\$000; 1 dito com prensa e grampo por 20\$000; 6 serras de mao por 12\$000; 1 dita braçal por 10\$; 1 serrote grande por 2\$000; 3 ditos de costa por 3\$000; 5 folhas novas de serra por 3\$000; 4 trados por 4\$000; 1 escada dobrada por 4\$000; 4 ferros de plaina escapa, novos, por 3\$000; 22 formões sortidos por 11\$000; 5 martellos ditos por 3\$000; 1 chave inglesa por 3\$000; 4 formas de parafuzo, sortidas, por 4\$000; 3 compassos por 1\$500; 4 cutellos por 2\$000; 4 esquadros por 2\$; 1 goivete com 13 ferros por 6\$000; 1 arco de pua e diversos ferros por 10\$000; 1 torno de meza por 4\$000; 1 dito de mão 1\$000; 2 bandetes por 6\$000; 2 plainas grandes por 5\$000; 15 ferros de molduras por 15\$000; 3 plainas de volta por 4\$500; 2 cêpas de corda por 2\$000; 2 plainas de dentes por 2\$000; 2 guilhermes por 3\$000; 3 graminhos por 1\$; 1 plaina chapeada de ferro por 5\$000; 2 desbasteleiras por 1\$500; 2 pedras de assentar fio por 1\$000; 1 torquez por 1\$000; 2 cintéis por 1\$000; 8 grampos grandes por 8\$000; 10 ditos pequenos por 5\$000; 2 telas de arame por 2\$000; 1 rebollo grande por 5\$000; 1 dito pequeno por 1\$000; 1 cama com colção por 20\$000; 12 cadeiras desarmadas por 24\$000; 2 mesas ordinarias por 3\$000; 5 taboas de ferro por 2\$500; 1 banco por acabar por 3\$000; madeiras, retalhos e ferros velhos por 20\$.

Portanto, convido a todos os interessados a comparecerem no referido, dia hora e lugar designa-

dos, afim de lançarem nos objectos mencionados.

E para que chegue a noticia de todos, mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Ytú, 28 de Maio de 1887. Eu João Xavier da Costa, escrivão que o escrevi.

O juiz de direito

Francisco Ribeiro d'Escobar.

ANNUNCIOS

**Liquidação final
LEILÃO OU VENDA JUDICIAL**

O abaixo assignado com previa autorisação do sr. José Vicente Martins, fará leilão e venda particular de todos os artigos do seu grande estabelecimento de Louças, porcelanas, vidros de lampões, fazendas, armarinhos, molhados, relogios de parede etc. etc. Tudo que é concernente ao seu ramo de negocio será vendido; sendo em leilão AO CORRER DO MARTELLO; sendo particularmente com abatimento no custo á vista da factura.

Tendo o sr. Martins, resolvido fixar sua residencia em a sua Olaria, é o motivo porque quer liquidar tudo até o fim do mez de Junho, e para isso deu plenos poderes ao abaixo assignado.

Convido as pessoas que quizerem fornecer-se do bom e barato, assim como aos srs. negociantes, a irem ao bem conhecido armazem do José Martins ao largo da Matriz.

Os leilões terão lugar todos os Domingos e dias Santificados do mez de Junho das 10 horas da manhã ás 3 da tarde..

Como seja feito o leilão ao correr do martello, os srs. arrematantes pagarão 5 % do valor comprado para pagamento dos impostos.

15—2

J. J. de Andrade

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado declara que deu plenos poderes ao sr. João José de Andrade para liquidar, quer em leilão ou particularmente, o seu bem conhecido estabelecimento do Largo da Matriz, por todo o mez de Junho. A elle deverão os srs. pretendentes dirigir-se, quanto á venda do negocio.

Como tenha grande numero de freguezes que se acham por demais atrazados com seus debitos, chama para estes a attenção deste annuncio, porque, liquidar, quer dizer, vender e receber.

José Vicente Martins.

(do. st.)

15—2

DR.
ANTONIO LAZZARINI
Medico, cirurgião e parteiro reside na chacara de d. Damina Maria de Jesus, á rua do Commercio, e atende á qualquer chamado de dia ou de noite.

Gaz, Agua Esqotos, Electricidade
E FOGÕES ECONOMICOS
PREÇOS SEM COMPETIDOR
47--RUA DIREITA--47

As obras novas feitas por nossa casa são garantidas por 6 mezes

Encanamentos
 De ferro chumbo e borracha e barro.

DEPOSITOS
 de ferro galvanizado, lavatorios de louça, pias de ferro esmaltado e torneiras de todas as qualidades.

BOMBAS
 Hydraulicas de meia alta e simples pressão.

LUSTRES
 de christal e bronze, lampeões pendentés, arandelas e mais objectos para gaz e kerosene

LATRINAS
 patente Jemning e de barro.

MICTORIOS
 de louça e ferro esmaltado
BORRACHA EM LENÇOL
Campainhas
 electricas, para-raios e todos os accessorios para electricidade

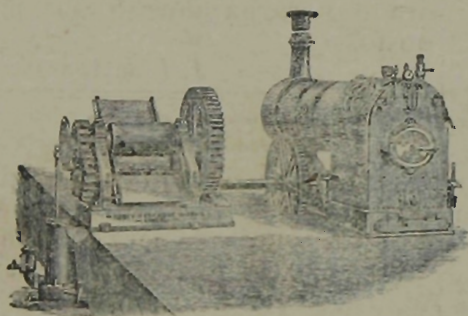
ENCARREGAM-SE
 de quaesquer obras concernentes a este ramo de negocio quer na cidade quer no interior da Provincia, para o que tem um grande sortimento, uma officina montada e pessoal habilitado.
 Sendo um dos socios director de todas as obras.

Sant'Anna & C.
S. PAULO

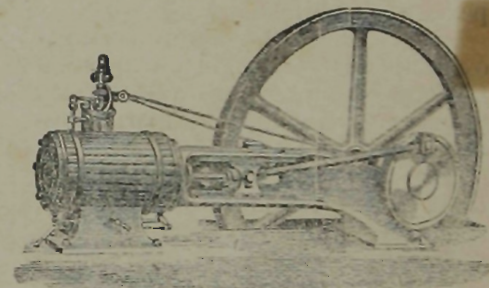
ALFAIATARIA
 DE
J. PATRICIO FERNANDES
24-Rua de S. Bento-24
S. PAULO
 Grande variedade em casemiras, pannos e elasticotinos.
Boa execução e modicidade nos PREÇOS

Cartões de visita
 N'esta typographia apromptam-se em 10 minutos.

LACERDA, CAMARGO & C.



Importadores
 e
FABRICANTES



Encarregam-se do fornecimento e montagem de machinas para serrarias, engenhos centraes, fabricas de tecidos, etc.

Materiaes para estradas de ferro, bonds etc. pontes metalicas, para abastecimento d'agua, columnas, portões, grades e chafarizes.

Apparelhos para extracção de oleos de sementes de mamona e de algodão etc.

Machinas para fazer telhas, tijollos, tubos. Para fabricas de massas, macarrão, sabão e velas, para cortumes, picar cascada, trabalhar em pelles e solla. Machinas para fazer polvilho e farinha de mandioca.

Serras para madeira bruta, ser-

ras francezas, circulares, machinas de aplainar, fazer cimalthas, tornos etc.

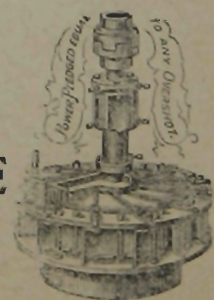
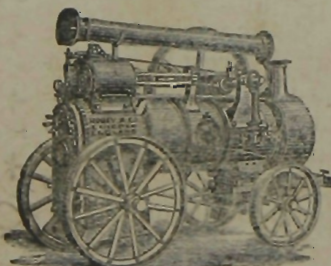
Em deposito: machinas a vapor dos fabricantes **ROBEY & C.** (de quem são agentes) turbinas e fazem rodas motoras á agua.

Grande sortimento de tubos para agua, gaz e vapor, torneiras, registros, valvulas, apitos, manometros, reservatorios. *Tarrachas, catracas, bijornas, martellos e marrões, eixos para carros e carroças.*

Macacos, guinchos, talhas e sarilhos. Bombas de toda a sorte, arietes, balanças para-raios, etc.

Encarregam-se de mandar vir de Europa ou Estados Unidos toda e qualquer sorte de machinas.

GRANDE OFFICINA MECANICA,
CALDEIREIRO, FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
Trabalhos garantidos e preços moderados



ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).